

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETOS	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 03
EDITAL	PÁG. 03
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 06

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1565, DE 26 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 144/99, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE excluir KARENINA FERNANDES BITTES, FLAMARION GONÇALVES MOREIRA, RIZZINALER VENÂNCIO VIEIRA e THAISSA PESSOA DINIZ do Decreto nº 1403, de 07 de julho de 1999, exonerados do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1566, DE 26 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.445.360-1/99, RESOLVE exonerar, a pedido, EURIPEDES VICENTE FERREIRA (matrícula 410632), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, a partir de 09 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1567, DE 26 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido do Processo nº 1.420.417-2/99, RESOLVE exonerar MARIA GONÇALVES DOURADO do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG - 3, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 01 de dezembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1568, DE 26 DE JULHO
DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE nomear FRANCISCO CARVALHO DE JESUS, para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG - 3, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1569, DE 26 DE JULHO
DE 1999

"Aprova o parcelamento Setor Solar Santa Rita".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de

suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nºs 7.222, de 20.09.93, e 7.502, de 13.11.95, Decreto Regulamentador nº 1.119, de 10.05.94, bem como o contido no Processo nº 1.441.847-4/99, de interesse de RENATA MORAIS DE ABREU GRANADO e OUTRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento denominando "SETOR SOLAR SANTA RITA", de propriedade de Renata Moraes de Abreu Granado e Regina Moraes de Abreu Silva, com área total de 332.882,94m² (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois virgula noventa e quatro metros quadrados), de conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos integrantes do processo antes mencionado.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

- Área total da gleba = 332.882,94m², correspondendo a 100%

- Área de Servidão = 19.402,68m², correspondendo a 5,829% da área total da gleba;

- Área de escritura (menos servidão) = 313.480,26m²;

- Zona de Preservação Ambiental - I - 30.623,70m², correspondendo a 9,200% da área total da gleba;

- Área urbanizável = 282.856,56m², correspondendo a 84,972% da área total da gleba e a 100% da área parcelável;

- Área total de lotes = 162.757,73m², correspondendo a 57,541% da área parcelável;

- Total de lotes = 439 unidades, distribuídas em 12 (doze) quadras;

- Área total do sistema viário = 77.604,71m², correspondendo a 27,436% da área parcelável;

- Total de Áreas Públicas Municipais = 42.494,12m², correspondendo a 15,024% da área parcelável;

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

- APM - 01, área localizada nas Ruas R-08, R-09, R-10 e R-11, com área de 6.132,52m², destinada a ESCOLA.

- APM - 02, área localizada nas Ruas R-08, R-10, R-11 e R-13, com área de 4.574,30m², destinada a PRAÇA/PLAYGROUND;

- APM - 03, área localizada nas Ruas R-08, R-10, e R-13, com área de 3.612,32m², destinada a CRECHE;

- APM - 04, área localizada nas Ruas R-08, R-10 e R-15, com área de 2.522,54m², destinada a ÁREA INSTITUCIONAL;

- APM - 05, área localizada nas Ruas R-12, R-14 e R-15, com área de 6.434,93m², destinada a ESCOLA;

- APM - 06, área localizada na Rua R-14, esquina com R-15, com área de 2.510,79m², destinada a ÁREA INSTITUCIONAL;

- APM - 07, área localizada na Rua R-19, com área de 12.004,61m², destinada a PARQUE MUNICIPAL;

- APM - 08, área localizada na Av. Orlando Marques Abreu, esquina com R-17, com área de 4.702,11m², destinada a PARQUE MUNICIPAL.

Art. 4º - De acordo com os artigos 8º e 9º, inciso I, da Lei nº 7.222/93, o proprietário do parcelamento deverá implantar o sistema de energia elétrica e iluminação pública nos cruzamentos e sistema de água, conforme especificações da CELG, COMURG e SANEAGO, respectivamente, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento.

Art. 5º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade do responsável técnico e de seu proprietário.

Art. 6º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes, encontram-se com o "DE ACORDO", do Instituto de Planejamento Municipal de Goiânia - IPLAN, datado de 17 de outubro de 1996.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.807, de 21 de outubro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1570, de 26 de julho de 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nºs 6.063, de 19 de dezembro de 1983, Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o contido no Processo nº 616.728-4/93, de interesse de LOURDES MARIA DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a regularização do desmembramento e a planta da área de Posse Urbana, localizada na quadra 09, lotes 8, 9, 10, 11 e APM destinada a escola, na Rua JL-4 com JL-5 e Rua JL-7, Jardim Lageado, com área total de 8.380,37m² (oito mil trezentos e oitenta vírgula trinta e sete metros quadrados), situado na Região Leste, em Zona Urbana do Município de Goiânia.

Art. 2º - O desmembramento ora regularizado encontra-se inserido em Zona Especial de Interesse Social I, sendo que os usos admitidos são os mesmos para as Zonas Especiais Aeroportuárias II (ZEA-II) e é composto de:

Área total de regularização = 8.380,37m², correspondendo a 100%;

Área total dos lotes = 641,99m², correspondendo a 7,66% da área total;

Total dos lotes = 3 unidades;

Área da Associação de Moradores = 711,66m², correspondendo a 8,49% da área total;

Área remanescente da Escola = 7.026,72m², correspondendo a 83,85% da área total.

Parágrafo Único - Os parâmetros urbanísticos, são os previstos na TABELA I - PARÂMETROS URBANÍSTICOS PARA BAIXA DENSIDADE, considerando que para lote de esquina a frente do lote será considerada a menor testada, exceto o chanfro, as demais testadas serão consideradas laterais.

Art. 3º - As plantas e listagem dos lotes, constantes dos autos, encontram com o "DE ACORDO" técnico da Secretaria

Municipal de Planejamento, datado de 06 de julho de 1999.

Art. 4º - A implantação do desmembramento é de responsabilidade do Responsável Técnico e dos ocupantes dos lotes.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1571, DE 26 DE JULHO DE 1999

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 115, XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o previsto no artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei nº 4.132, de 10 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas abaixo relacionadas, situadas na Quadra "B", da Chácara Retiro, nesta Capital, de propriedade de LUIZ FABER NUNES RIBEIRO, de acordo com memorial descritivo emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento:

PARTE DA CHÁCARA 3

ÁREA: 373,26m²

"Começa no ponto na lateral esquerda na confrontação com a chácara 4; daí, segue confrontando com esta na distância de 25,29 metros até o ponto na linha de fundo desta; daí, defletindo à esquerda segue por esta linha na distância de 22,96 metros até encontrar a linha de testada da rótula; daí, segue por esta linha de testada em arco



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

no desenvolvimento de $D = 34,71$ metros, Raio = 40,50 metros, $AC = 49^{\circ}06'14''$ até o ponto onde teve início esta descrição".

Obs: Área da chácara 3, ocupada pela rótula construída na confluência das Ruas Siron Franco/Av. Goiânia 2/Av. Afonso Pena / Santo Onofre e São Luiz.

PARTE DA CHÁCARA 4

ÁREA: 922,11 m²

"Começa no ponto de cruzamento da lateral a Rua 6 com Rua 2; daí, segue pelo prolongamento desta lateral e confrontando com a chácara 11 da quadra C, na distância de 65,00 metros até o ponto de cruzamento com a linha de fundo na Rua Siron Franco; daí, defletindo a esquerda com ângulo de $47^{\circ}19'56''$ segue por esta linha na distância de 34,79 metros até encontrar a linha de rótula construída, com um raio de 40,50 metros do seu centro; daí, segue por esta linha no desenvolvimento de 42,89 metros, $AC = 06^{\circ}04'02''$ até encontrar a lateral da Rua Siron Franco; daí, defletindo à esquerda segue por esta lateral confrontando com remanescente da chácara 4 na distância de 17,82 metros até o chanfrado; daí, pelo chanfrado na distância de 9,15 metros até a lateral do prolongamento da Rua 2; daí, segue por este prolongamento e confrontando ainda com o remanescente da chácara 4 na distância de 64,94 metros até encontrar sua linha de frente; daí, defletindo à esquerda, segue por esta linha na distância de 11,70 metros até o ponto onde teve início esta descrição".

Obs.: Área da chácara 4, ocupada pelo prolongamento da Rua 2, interligando com a Rua Siron Franco no parcelamento Goiânia 2.

PARTE DA CHÁCARA 4

ÁREA: 1.059,09 m²

"Começa no ponto de encontro da linha de fundo com a linha lateral direita; daí, segue por esta linha lateral confrontando com chácara 3 na distância de 25,29 metros até o ponto da linha de testada da rótula; daí, segue por esta linha em arco no $D = 50,05$ metros, $R = 40,50$ metros, $AC = 70^{\circ}48'37''$, até encontrar a linha de chanfrado; daí, defletindo à esquerda segue por esta linha na distância de 22,20 metros até o ponto de encontro com linha de fundo; daí, segue por esta linha de fundo na distância de 30,00 metros até o ponto onde tem início esta descrição."

Obs.: Área da chácara 4, ocupada pela rótula construída na confluência das Ruas Siron Franco/Av. Goiânia 2/Av. Afonso Pena/ Santo Onofre e São Luiz.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1573, DE 26 DE JULHO DE 1999

"Dispõe sobre apoio à Primeira Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a vacinação em massa é um dos meios para prevenir doenças e reduzir os índices de morbidez e mortalidade, e

considerando, finalmente, que, para o êxito da Primeira Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação, dadas as elevadas finalidades de que a mesma se reveste, deverão ser utilizados os recursos para tanto indispensáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 13 e 14 de agosto de 1999, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo atuarão em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para execução da Primeira Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação, a realizar-se no dia 14 de agosto de 1999.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto neste decreto, os órgãos municipais deverão colocar à disposição da Campanha a que alude o artigo anterior, pessoal e meios de transporte, visando a mobilização, divulgação e execução da referida Campanha, bem como a distribuição e o recolhimento de vacinas.

Parágrafo Único - À Secretaria Municipal de Saúde caberá cientificar os titulares dos órgãos municipais sobre qualquer procedimento que contrarie as disposições deste artigo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

Extrato de Aditivo

Contratantes: Município de Goiânia/ Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia e a BRITTO CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Senhor Araken Reis, Presidente da COMOB, Senhor Amarildo Pereira, Diretor Financeiro da COMOB, Senhor Antônio A. Coutinho Filho, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato

005/99, firmado em 21.07.99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução dos serviços de construção de 17 (dezesete) unidades habitacionais e execução de melhorias em 24 (vinte quatro) unidades, referentes ao programa Pró-Moradia/96, nos setores São Judas Tadeu/Pompéia, nesta Capital nos termos da Carta Convite nº 004/99.

Prazo: 90 (noventa) dias;

Data da Assinatura: 21/07/99.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FIRMA INSTITUTO VITAL BRASIL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

PRAZO: ATÉ 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1999, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 1999.

VALOR: R\$ 247.403,78 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 99215013750202092-3120.00.80 - SIA/SUS.

DATA: GOIÂNIA, 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1999.

EDITAL

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/99

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ABERTURA: DIA 26/08/99 às 14h:30m.

De ordem do Senhor Presidente da COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, Doutor HIDEO WATANABE, a Comissão Permanente de Licitação AVISA aos interessados que fará realizar no dia 26/08/99 às 14h:30m, na sede da Companhia, sito na Avenida Nazareno Roriz nº 1.122 Vila Aurora nesta Capital, TOMADA DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, conforme PROCESSO Nº 14541373 de 02/08/99, observados os preceitos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Cópia do respectivo EDITAL poderá ser obtida na sala da CPL, a partir do dia 09/08/99 até o dia 24/08/99. Informações adicionais serão fornecidas na sala de licitações da COMURG, ou através do telefone (62) 292-2966 no horário de expediente.

Goiânia, 04 de agosto de 1999.

TÂNIA MARIA DE MELO E SILVA
Presidente - CPL

HIDEO WATANABE
Presidente - COMURG

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Nova Clínica Ltda.
- 4 - Objeto: Prestar serviços de radiologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14460772

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Osório Brandão
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de oftalmologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14344586

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Patricia Aparecida dos Santos Costa
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia, obstetrícia e colposcopia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14461108

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Paulo Afonso Mendes de Campos
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de proctologia e serviços de colonoscopia e retossigmoidoscopia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14461493

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

- 3 - Credenciado: Paulo Evangelista da Rocha
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de cirurgia geral
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14301526

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Paulo Meneses Nunes
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14461264

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Paulo Roberto Barroso Vitorino
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de cirurgia pediátrica.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14461205

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Pronto Clínica de Olhos Ltda.
- 4 - Objeto: Prestar serviços de oftalmologia clínica e cirurgia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14344365

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Rachel Gomes Esteves Santana
- 4 - Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Psicologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14461132

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

- 3 - Credenciado: Renato César Grotto
- 4 - Objeto: Prestar serviços de fisioterapia.
- 5 - prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14352961

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Ricardo Antônio Izaac
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14470107

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Rodrigo Carvalho Garcia
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de urologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14461353

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Rozellen Maria de Souza Chaves
- 4 - Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Psicologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14460888

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.
- 3 - Credenciado: Rubens Salomão Assad David
- 4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de oftalmologia.
- 5 - Prazo: 60 meses
- 6 - Processo nº: 14461591

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

- 1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.
- 2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Sandra Albernaz Leão Machado Saddi

4 - Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Psicologia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14460969

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Sandro Vento de Barros

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de cirurgia pediátrica.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14461302

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Saulo Gonçalves de Mendonça

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia e obstetria.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14343423

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Sebastião Graciano Filho

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia e obstetria.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14344951

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Sillas Theodoro da Silva

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica e pneumologia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14461507

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Silvio Divino de Melo

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14461388

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Sizuê Santos Guerra

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14470247

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Solange Luiz dos Santos Damasceno

4 - Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Fonoaudiologia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14344047

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Sonar - Clínica de Diagnósticos em Medicina Ltda.

4 - Objeto: Prestar serviços de ultra-sonografia, ecocardiografia, cicloergometria.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14460853

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Ultra Center Serviços de Ultrassonografia

4 - Objeto: Prestar serviços de ultra-sonografia

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14344560

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Valéria Marçal Vieira

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia, obstetria e serviços de ultra-sonografia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14461001

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Valfredo Vaz

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ortopedia e traumatologia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14344063

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Valquiria Maria Alves Cruvinel

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de pediatria e neonatologia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14461451

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Vânia Maria Caldeira Garcia

4 - Objeto: prestar atendimento médico na especialidade de pneumologia

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14461558

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Weder Chaveiro Nascimento

4 - Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de oftalmologia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14372211

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

1 - DATA: Goiânia aos 23 dias do mês de Julho de 1999.

2 - Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais.

3 - Credenciado: Zita Chirstina Duarte Roriz Linhares

4 - Objeto: Prestar atendimento na especialidade de Psicologia.

5 - Prazo: 60 meses

6 - Processo nº: 14461035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

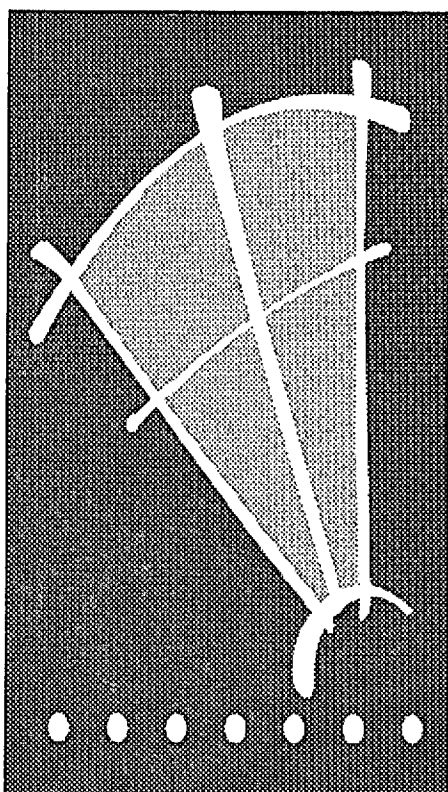
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/99

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs, 13659249/99 e 13356742/98, CONVOCA as servidoras Aparecida Donizete Dias da Silva, matrícula nº 30449-1 e Maria Madalena Lopes de Oliveira, matrícula nº 222747-2 a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito na Rua 16 esq. c/ Rua 12 nº 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 30 dias do mês de julho de 1999.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO



HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*